



Associação Caçapavana de
Amparo ao Idoso

PLANO DE TRABALHO

Emenda Impositiva de Bancada nº 65/2024.

Autoria: Bancada do Partido Democrático Trabalhista - PDT.

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Caçapavana de Amparo Ao Idoso - ASCAI		C.N.P.J.: 87.085.460/0001-48	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSISTÊNCIA SOCIAL		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Nicolau Silveira Abraão, 1593			
BAIRRO: Pinheiro	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F.: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55) 9.9651-6530	E-MAIL: alinecosta_cp@hotmail.com - analuiza_mdalmazo@hotmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: PAULO ANVERSA		CPF: 205.487.290-34	
PERÍODO DE MANDATO: 2024/2026	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1006300097/SSP-RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: RUA ULHOA CINTRA. Nº 35		CEP: 96570-0000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: VIVER BEM COM A IDADE QUE TEM.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	Junho 2025	Dezembro 2025

PÚBLICO ALVO:
Idosos de ambos os sexos, residentes da Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI).

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso – ASCAI, fundada em 1989, tem como objetivo o amparo de idosos de ambos os sexos.

Desta forma, está inserida na comunidade, com características residenciais e estrutura física adequada para garantir a moradia da pessoa idosa, a partir de 60 anos de idade. Promove através de sua equipe o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar e a interação social com pessoas da comunidade. Oferece serviços de acolhimento que necessitam de atendimento conforme o grau de necessidade e dependência física e mental, os quais não dispõem de condições de permanência com a família e/ou com a perda da capacidade de autocuidado.

A casa conta atualmente com uma equipe multidisciplinar que atendem atualmente 48 moradores.

Sendo assim, a instituição tem como meta diária o amplo atendimento voltado aos moradores da instituição, enfatizando cotidianamente os cuidados de acolhimento, alimentação, higiene, lazer e promoção a saúde de seus acolhidos.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O envelhecimento da população tem sido crescente de uma forma geral no país, por esta tendência existe uma necessidade de respostas de políticas públicas que atendam a população de idoso na garantia de seus direitos.

A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público, que cada vez mais precisa de proteção do estado e da sociedade em questões básicas como saúde e alimentação. O atendimento da ASCAI é destinado aos idosos de ambos os sexos, acima de 60 anos, sendo de longa permanência e de serviços contínuos, onde há necessidade de cuidados básicos diários e cuidados com a saúde e bem estar, além do entretenimento.

O Serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos, neste projeto, o direito à moradia e aos cuidados especiais dos idosos em razão das suas vulnerabilidades. Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de suma importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município.

O incentivo financeiro é relevante para a instituição, pois é uma forma de zelar pelo idoso residente em nosso município que a partir da parceria público-privada, que já ocorreu em anos anteriores, proporciona a diminuição dos altos custos com a manutenção de profissionais da instituição, através do pagamento de salários, além de custos com os moradores.

Este aporte de recursos públicos promove amparo aos idosos acolhidos da ASCAI que necessitam de apoio e proteção.

3. OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- A) Conservar os cuidados com idosos residentes.
- B) Manter o atendimento dos serviços no acolhimento de pessoas idosos para proteger os mesmos de situação de risco pessoal e social, garantindo moradia, saúde, higiene, limpeza e alimentação.

3.2. ESPECÍFICOS

- A.1) Manter as atividades relacionadas a alimentação dos moradores;
- A.2) Manter a higienização pessoal dos usuários da ASCAI;
- A.3) Manter a limpeza adequada no ambiente.

- B.1) Garantir que a pessoa idosa tenha suas refeições diárias preparadas;
- B.2) Garantir a adequada higiene dos moradores da ASCAI;
- B.3) Manter o funcionamento da casa a partir da higienização de ambientes.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Durante a prestação dos serviços de acolhimento que ocorrem na instituição estão previstos cuidados diários com a alimentação, entretenimento, saúde física e mental e higiene de forma individual e também coletiva. As atividades diárias da ASCAI são executadas por profissionais específicos e treinados. Desta forma cada profissional exerce sua função com base na área e qualificação, sendo assim, cumpre as metas e objetivos os quais são desejados pela organização.

Os serviços que são realizados pelos profissionais da instituição são de extrema necessidade para o bem estar dos moradores.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Prevê o acolhimento de cerca de quarenta e oito moradores, idosos de ambos os sexos. São parte desta meta, manter o atendimento dos serviços de acolhimento vinte e quatro horas por dia, por meio da gestão e administração dos serviços da residência para ofertar os cuidados a pessoas idosas, assim como, o acolhimento e proteção dos mesmos com respeito à sua condição.

Presume-se manter o atendimento dos idosos através de compra de produtos do gênero alimentício, higienização e limpeza.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

A finalidade do projeto é que serviços sejam mantidos com resultados satisfatórios de forma que os quarenta e sete idosos moradores da ASCAI tenham garantidos seus direitos básicos. Com isso, é esperado que sejam mantidos os idosos na casa recebendo seus atendimentos de qualidade.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Os critérios de comprovações das metas, onde serão realizadas compras de materiais de gênero alimentício, materiais de higiene e limpeza, serão realizados através de apresentação de notas fiscais.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

METAS		AÇÕES	
1	Promover serviços de acolhimento institucional aos idosos através dos funcionários.	1	Manter as atividades relacionadas a alimentação dos moradores;
		2	Manter a higienização pessoal dos usuários da ASCAI;
		3	Manter a limpeza adequada no ambiente.
2	Manter em dia a folha de pagamento dos funcionários.	1	Garantir que a pessoa idosa tenha suas refeições diárias preparadas;
		2	Garantir a adequada higiene dos moradores da ASCAI;
		3	Manter o funcionamento da casa a partir da higienização de ambientes.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Promover o acolhimento de idosos de ambos os sexos na instituição de longa permanência (ILPI)	Idosos	48	Junho 2025	Dezembro 2025
2	1	Manter atendimento de serviços aos idosos.	Idosos	48	Junho 2025	Dezembro 2025

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00
CONCEDENTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00

TOTAL GERAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00
CONCEDENTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(Considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 2	10.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	0.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Custeio de pagamentos com gastos operacionais da entidade, compra de materiais de higiene, limpeza e gênero alimentício.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	Total=	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

Em anexo orçamentos das despesas a serem realizadas.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- ____ () dias contados do recebimento do repasse mensal.
- ____ () dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- ____ () dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 16 de maio de 2025.

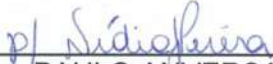
Representante Legal da OSC: PAULO ANVERSA - CPF: 205.487.290-34

p/ Sídio Freire

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos ou situações de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.



PAULO ANVERSA
PRESIDENTE ASCAI

Caçapava do Sul, 16 de maio de 2025.

Organização da Sociedade Civil



PLANO DE TRABALHO

Emenda Individual nº 20/2024.

Autoria: Vereador Silvio Tolfo Tondo - PP.

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Caçapavana de Amparo Ao Idoso - ASCAI		C.N.P.J.: 87.085.460/0001-48	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSISTÊNCIA SOCIAL		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Nicolau Silveira Abraão, 1593			
BAIRRO: Pinheiro	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F.: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55) 9.9651-6530	E-MAIL: alinecosta_cp@hotmail.com - analuiza_mdalmazo@hotmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: PAULO ANVERSA		CPF: 205.487.290-34	
PERÍODO DE MANDATO: 2024/2026	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1006300097/SSP-RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: RUA ULHOA CINTRA. Nº 35		CEP: 96570-0000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: VIVER BEM COM A IDADE QUE TEM.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	Junho 2025	Dezembro 2025

PÚBLICO ALVO:
Idosos de ambos os sexos, residentes da Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI).

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso – ASCAI, fundada em 1989, tem como objetivo o amparo de idosos de ambos os sexos.

Desta forma, está inserida na comunidade, com características residenciais e estrutura física adequada para garantir a moradia da pessoa idosa, a partir de 60 anos de idade. Promove através de sua equipe o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar e a interação social com pessoas da comunidade. Oferece serviços de acolhimento que necessitam de atendimento conforme o grau de necessidade e dependência física e mental, os quais não dispõem de condições de permanência com a família e/ou com a perda da capacidade de autocuidado.

A casa conta atualmente com uma equipe multidisciplinar que atendem atualmente 48 moradores.

Sendo assim, a instituição tem como meta diária o amplo atendimento voltado aos moradores da instituição, enfatizando cotidianamente os cuidados de acolhimento, alimentação, higiene, lazer e promoção a saúde de seus acolhidos.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O envelhecimento da população tem sido crescente de uma forma geral no país, por esta tendência existe uma necessidade de respostas de políticas públicas que atendam a população de idoso na garantia de seus direitos.

A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público, que cada vez mais precisa de proteção do estado e da sociedade em questões básicas como saúde e alimentação. O atendimento da ASCAI é destinado aos idosos de ambos os sexos, acima de 60 anos, sendo de longa permanência e de serviços contínuos, onde há necessidade de cuidados básicos diários e cuidados com a saúde e bem estar, além do entretenimento.

O Serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos, neste projeto, o direito à moradia e aos cuidados especiais dos idosos em razão das suas vulnerabilidades. Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de suma importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município.

O incentivo financeiro é relevante para a instituição, pois é uma forma de zelar pelo idoso residente em nosso município que a partir da parceria público-privada, que já ocorreu em anos anteriores, proporciona a diminuição dos altos custos com a manutenção de profissionais da instituição, através do pagamento de salários, além de custos com os moradores.

Este aporte de recursos públicos promove amparo aos idosos acolhidos da ASCAI que necessitam de apoio e proteção.

3. OBJETIVOS

3.2 GERAIS

- C) Conservar os cuidados com idosos residentes.
- D) Manter o atendimento dos serviços no acolhimento de pessoas idosos para proteger os mesmos de situação de risco pessoal e social, garantindo moradia, saúde, higiene, limpeza e alimentação.

3.2. ESPECÍFICOS

- A.1) Manter as atividades relacionadas a alimentação dos moradores;
- A.2) Manter a higienização pessoal dos usuários da ASCAI;
- A.3) Manter a limpeza adequada no ambiente.

- B.1) Garantir que a pessoa idosa tenha suas refeições diárias preparadas;
- B.2) Garantir a adequada higiene dos moradores da ASCAI;
- B.3) Manter o funcionamento da casa a partir da higienização de ambientes.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Durante a prestação dos serviços de acolhimento que ocorrem na instituição estão previstos cuidados diários com a alimentação, entretenimento, saúde física e mental e higiene de forma individual e também coletiva. As atividades diárias da ASCAI são executadas por profissionais específicos e treinados. Desta forma cada profissional exerce sua função com base na área e qualificação, sendo assim, cumpre as metas e objetivos os quais são desejados pela organização.

Os serviços que são realizados pelos profissionais da instituição são de extrema necessidade para o bem estar dos moradores.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Prevê o acolhimento de cerca de quarenta e oito moradores, idosos de ambos os sexos. São parte desta meta, manter o atendimento dos serviços de acolhimento vinte e quatro horas por dia, por meio da gestão e

administração dos serviços da residência para ofertar os cuidados a pessoas idosas, assim como, o acolhimento e proteção dos mesmos com respeito à sua condição.

Presume-se manter o atendimento dos idosos através de compra de produtos do gênero alimentício, higienização e limpeza, assim como realizar o pagamento de contas de água e luz.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

A finalidade do projeto é que serviços sejam mantidos com resultados satisfatórios de forma que os quarenta e sete idosos moradores da ASCAI tenham garantidos seus direitos básicos. Com isso, é esperado que sejam mantidos os idosos na casa recebendo seus atendimentos de qualidade.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Os critérios de comprovações das metas, onde serão realizadas compras de materiais de gênero alimentício, materiais de higiene e limpeza, serão realizados através de apresentação de notas fiscais.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

METAS		AÇÕES	
1	Promover serviços de acolhimento institucional aos idosos através dos funcionários.	1	Manter as atividades relacionadas a alimentação dos moradores;
		2	Manter a higienização pessoal dos usuários da ASCAI;
		3	Manter a limpeza adequada no ambiente.
2	Manter em dia a folha de pagamento dos funcionários.	1	Garantir que a pessoa idosa tenha suas refeições diárias preparadas;
		2	Garantir a adequada higiene dos moradores da ASCAI;
		3	Manter o funcionamento da casa a partir da higienização de ambientes.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Promover o acolhimento de idosos de ambos os sexos na instituição de longa permanência (ILPI)	Idosos	48	Junho 2025	Dezembro 2025
2	1	Manter atendimento de serviços aos idosos.	Idosos	48	Junho 2025	Dezembro 2025

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CONCEDENTE	5.000,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL GERAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	5.000,00	5.000,00	5.000,00

CONCEDENTE	5.000,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL GERAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(Considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 2	5.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	5.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Custeio de contas de água e luz da ASCAI	R\$ 750,00	R\$ 750,00
	Custeio de compra de materiais de higiene, limpeza e gênero alimentício.	R\$ 4.250,00	R\$ 4.250,00
	Total=	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

Em anexo orçamentos das despesas a serem realizadas.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- ____ () dias contados do recebimento do repasse mensal.
- ____ () dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- ____ () dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 16 de maio de 2025.

Representante Legal da OSC: PAULO ANVERSA - CPF: 205.487.290-34

p/ Sidrafreira

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.



PAULO ANVERSA
PRESIDENTE ASCAI

Caçapava do Sul, 16 de maio de 2025.

Organização da Sociedade Civil



Associação Caçapavana de
Amparo ao Idoso

PLANO DE TRABALHO
Emenda Individual nº 60/2024.
Autoria: Vereador Zilmar Araújo - PP.

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Caçapavana de Amparo Ao Idoso - ASCAI		C.N.P.J.: 87.085.460/0001-48	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSISTÊNCIA SOCIAL		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Nicolau Silveira Abraão, 1593			
BAIRRO: Pinheiro	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F.: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55) 9.9651-6530	E-MAIL: alinecosta_cp@hotmail.com - analuiza_mdalmazo@hotmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: PAULO ANVERSA		CPF: 205.487.290-34	
PERÍODO DE MANDATO: 2024/2026	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1006300097/SSP-RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: RUA ULHOA CINTRA. Nº 35		CEP: 96570-0000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: VIVER BEM COM A IDADE QUE TEM.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	Junho 2025	Dezembro 2025

PÚBLICO ALVO:
Idosos de ambos os sexos, residentes da Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI).

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso – ASCAI, fundada em 1989, tem como objetivo o amparo de idosos de ambos os sexo.

Desta forma, está inserida na comunidade, com características residenciais e estrutura física adequada para garantir a moradia da pessoa idosa, a partir de 60 anos de idade. Promove através de sua equipe o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar e a interação social com pessoas da comunidade. Oferece serviços de acolhimento que necessitam de atendimento conforme o grau de necessidade e dependência física e mental, os quais não dispõem de condições de permanência com a família e/ou com a perda da capacidade de autocuidado.

A casa conta atualmente com uma equipe multidisciplinar que atendem atualmente 48 moradores.

Sendo assim, a instituição tem como meta diária o amplo atendimento voltado aos moradores da instituição, enfatizando cotidianamente os cuidados de acolhimento, alimentação, higiene, lazer e promoção a saúde de seus acolhidos.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O envelhecimento da população tem sido crescente de uma forma geral no país, por esta tendência existe uma necessidade de respostas de políticas públicas que atendam a população de idoso na garantia de seus direitos.

A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público, que cada vez mais precisa de proteção do estado e da sociedade em questões básicas como saúde e alimentação. O atendimento da ASCAI é destinado aos idosos de ambos os sexos, acima de 60 anos, sendo de longa permanência e de serviços contínuos, onde há necessidade de cuidados básicos diários e cuidados com a saúde e bem estar, além do entretenimento.

O Serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos, neste projeto, o direito à moradia e aos cuidados especiais dos idosos em razão das suas vulnerabilidades. Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de suma importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município.

O incentivo financeiro é relevante para a instituição, pois é uma forma de zelar pelo idoso residente em nosso município que a partir da parceria público-privada, que já ocorreu em anos anteriores, proporciona a diminuição dos altos custos com a manutenção de profissionais da instituição, através do pagamento de salários, além de custos com os moradores.

Este aporte de recursos públicos promove amparo aos idosos acolhidos da ASCAI que necessitam de apoio e proteção.

3. OBJETIVOS

3.3 GERAIS

- E) Conservar os cuidados com idosos residentes.
- F) Manter o atendimento dos serviços no acolhimento de pessoas idosos para proteger os mesmos de situação de risco pessoal e social, garantindo moradia, saúde, higiene, limpeza e alimentação.

3.2. ESPECÍFICOS

- A.1) Manter as atividades relacionadas a alimentação dos moradores;
- A.2) Manter a higienização pessoal dos usuários da ASCAI;
- A.3) Manter a limpeza adequada no ambiente.

- B.1) Garantir que a pessoa idosa tenha suas refeições diárias preparadas;
- B.2) Garantir a adequada higiene dos moradores da ASCAI;
- B.3) Manter o funcionamento da casa a partir da higienização de ambientes.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Durante a prestação dos serviços de acolhimento que ocorrem na instituição estão previstos cuidados diários com a alimentação, entretenimento, saúde física e mental e higiene de forma individual e também coletiva. As atividades diárias da ASCAI são executadas por profissionais específicos e treinados. Desta forma cada profissional exerce sua função com base na área e qualificação, sendo assim, cumpre as metas e objetivos os quais são desejados pela organização.

Os serviços que são realizados pelos profissionais da instituição são de extrema necessidade para o bem estar dos moradores.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Prevê o acolhimento de cerca de quarenta e oito moradores, idosos de ambos os sexos. São parte desta meta, manter o atendimento dos serviços de acolhimento vinte e quatro horas por dia, por meio da gestão e

administração dos serviços da residência para ofertar os cuidados a pessoas idosas, assim como, o acolhimento e proteção dos mesmos com respeito à sua condição.

Presume-se manter o atendimento dos idosos através do pagamento em dia da folha de pagamento dos funcionários.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

A finalidade do projeto é que serviços sejam mantidos com resultados satisfatórios de forma que os quarenta e sete idosos moradores da ASCAI tenham garantidos seus direitos básicos. Com isso, é esperado que sejam mantidos os idosos na casa recebendo seus atendimentos de qualidade.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Os critérios de comprovações das metas, onde serão realizados os pagamentos de proventos dos funcionários, serão realizados através de apresentação do contracheque.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

METAS		AÇÕES	
1	Promover serviços de acolhimento institucional aos idosos através dos funcionários.	1	Manter as atividades relacionadas a alimentação dos moradores através dos funcionários;
		2	Manter a higienização pessoal dos usuários da ASCAI;
		3	Manter a limpeza adequada no ambiente.
2	Manter em dia a folha de pagamento dos funcionários.	1	Garantir que a pessoa idosa tenha suas refeições diárias preparadas;
		2	Garantir a adequada higiene dos moradores da ASCAI;
		3	Manter o funcionamento da casa a partir da higienização de ambientes.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Promover o acolhimento de idosos de ambos os sexos na instituição de longa permanência (ILPI)	Idosos	48	Junho 2025	Dezembro 2025
2	1	Manter atendimento de serviços aos idosos.	Idosos	48	Junho 2025	Dezembro 2025

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00
CONCEDENTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00
CONCEDENTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00

TOTAL GERAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00
--------------------	-----------	-----------	-----------

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(Considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 2	10.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	10.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Custeio da folha dos funcionários da entidade	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	Total=	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

Em anexo contracheques dos funcionários.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- ____ () dias contados do recebimento do repasse mensal.
- ____ () dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- ____ () dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 16 de maio de 2025.

Representante Legal da OSC: PAULO ANVERSA - CPF: 205.487.290-34

p/ Sidiegênio

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos ou situações de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.



PAULO ANVERSA
PRESIDENTE ASCAI

Caçapava do Sul, 16 de maio de 2025.

Organização da Sociedade Civil

0109-ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Demonstrativo de Pagamento de Salário				
ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Caçapava do Sul - RS		03/2025	Mensal	
CNPJ 87.085.460/0001-48		CPF: 978.106.220-72				
Cadastro 73	Nome do Funcionário	CBO	Empresa	Local	Departamento	FL
	SUZARA DA SILVA LOPES COZINHEIRA	513210	109	1	03.04.008	01
Data Admissão:		01/07/2023				
Ev	Descrição	Referência	Proventos	Descontos		
1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.656,52			
35	Horas Extras 50% Diurnas	009:22 hs	123,18			
49	Horas Extras 100% Diurnas	015:28 hs	272,34			
59	DSR S/Horas Extras Diurnas	008:87 hs	79,10			
62	Insalubridade	20,00 %	303,60			
950	INSS	9,00 %		196,35		
Total			2.434,74	196,35		
Total Líquido			2.238,39			
Salário Base	Sal Cont INSS	Bas Cálculo FGTS	FGTS Mês	Base IRRF C/Ded Simp	Faixa	Dep
1.656,52	2.434,74	2.434,74	194,77	1.869,94	0,00	00
Recebi em: / /		Assinatura: <i>Suzara Lopes</i>				

0109-ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Demonstrativo de Pagamento de Salário				
ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Caçapava do Sul - RS		03/2025	Mensal	
CNPJ 87.085.460/0001-48		CPF: 818.835.010-91				
Cadastro 79	Nome do Funcionário	CBO	Empresa	Local	Departamento	FL
	PATRICIA DA SILVA WALMARATH LUIZ SERVIÇOS GERAIS	514320	109	1	03.04.010	01
Data Admissão:		01/03/2024				
Ev	Descrição	Referência	Proventos	Descontos		
1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.656,52			
35	Horas Extras 50% Diurnas	008:02 hs	107,14			
49	Horas Extras 100% Diurnas	014:32 hs	255,11			
59	DSR S/Horas Extras Diurnas	008:12 hs	72,45			
62	Insalubridade	20,00 %	303,60			
950	INSS	9,00 %		192,76		
Total			2.394,82	192,76		
Total Líquido			2.202,06			
Salário Base	Sal Cont INSS	Bas Cálculo FGTS	FGTS Mês	Base IRRF C/Ded Simp	Faixa	Dep
1.656,52	2.394,82	2.394,82	191,58	1.830,02	0,00	00
Recebi em: / /		Assinatura: <i>Patricia d. S. Wilmarath</i>				

0109-ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Demonstrativo de Pagamento de Salário					
ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Caçapava do Sul - RS		03/2025		Mensal	
CNPJ 87.085.460/0001-48		CPF: 028.166.670-90					
Cadastro 83	Nome do Funcionário		CBO	Empresa	Local	Departamento	FL
	ROBERTA FREITAS DA SILVA MACEDO CUIDADOR DE IDOSOS		516210	109	1	03.04.006	01
			Data Admissão:		11/12/2024		
Ev	Descrição	Referência	Proventos		Descontos		
1	Horas Normais Diurnas	066:90 hs	503,73				
2	Horas Normais Noturnas	127:58 hs	960,66				
4	Horas DSR Noturnas	025:52 hs	192,13				
96	Adicional Noturno	20,00 %	230,56				
150	Salário Família	1,00	65,00				
23	Horas Faltas Diurnas	000:07 hs			0,50		
950	INSS	9,00 %			147,02		
			Total	1.952,08	147,52		
			Total Líquido		1.804,56		
Salário Base		Sal Cont INSS	Bas Cálc FGTS	FGTS Mês	Bas Cálc IRRF	Faixa	Dep
1.656,52		1.886,58	1.886,58	150,92	1.170,79	0,00	03
Recebi em: / /		Assinatura: <i>Roberta Freitas da Silva</i>					

0109-ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Demonstrativo de Pagamento de Salário					
ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Caçapava do Sul - RS		03/2025		Mensal	
CNPJ 87.085.460/0001-48		CPF: 039.937.850-29					
Cadastro 76	Nome do Funcionário		CBO	Empresa	Local	Departamento	FL
	ALESSANDRA MARQUES FERREIRA CUIDADOR DE IDOSOS		516210	109	1	03.04.006	01
			Data Admissão:		01/12/2023		
Ev	Descrição	Referência	Proventos		Descontos		
1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.656,52				
35	Horas Extras 50% Diurnas	006:38 hs	85,31				
49	Horas Extras 100% Diurnas	008:25 hs	147,01				
59	DSR S/Horas Extras Diurnas	005:20 hs	46,46				
62	Insalubridade	20,00 %	303,60				
950	INSS	9,00 %			178,73		
			Total	2.238,90	178,73		
			Total Líquido		2.060,17		
Salário Base		Sal Cont INSS	Bas Cálc FGTS	FGTS Mês	Base IRRF C/Ded Simp	Faixa	Dep
1.656,52		2.238,90	2.238,90	179,11	1.674,10	0,00	00
Recebi em: 09/04/25		Assinatura: <i>Alessandra Marques Ferreira</i>					

0109-ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Demonstrativo de Pagamento de Salário					
ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Caçapava do Sul - RS		03/2025		Mensal	
CNPJ 87.085.460/0001-48		CPF: 014.527.590-65					
Cadastro 80	Nome do Funcionário		CBO	Empresa	Local	Departamento	FL
	BENTA ELIANE DORNELES CHAVES COZINHEIRA		513210	109	1	03.04.008	01
			Data Admissão:		10/09/2024		
Ev	Descrição	Referência	Proventos		Descontos		
1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.656,52				
35	Horas Extras 50% Diurnas	001:17 hs	15,59				
59	DSR S/Horas Extras Diurnas	000:35 hs	3,12				
62	Insalubridade	20,00 %	303,60				
950	INSS	9,00 %			155,32		
			Total	1.978,83	155,32		
			Total Líquido	1.823,51			
Salário Base	Sal Cont INSS	Bas Cálc FGTS	FGTS Mês	Base IRRF C/Ded Simp	Faixa	Dep	
1.656,52	1.978,83	1.978,83	158,30	1.414,03	0,00	00	
Recebi em: / /		Assinatura:					



PLANO DE TRABALHO
Emenda Individual nº 85/2024.
Autoria: Vereador Caio Casanova - PDT.

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Caçapavana de Amparo Ao Idoso - ASCAI		C.N.P.J.: 87.085.460/0001-48	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSISTÊNCIA SOCIAL		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Nicolau Silveira Abraão, 1593			
BAIRRO: Pinheiro	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F.: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55) 9.9651-6530	E-MAIL: alinecosta_cp@hotmail.com - analuiza_mdalmazo@hotmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: PAULO ANVERSA		CPF: 205.487.290-34	
PERÍODO DE MANDATO: 2024/2026	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1006300097/SSP-RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: RUA ULHOA CINTRA. Nº 35		CEP: 96570-0000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: VIVER BEM COM A IDADE QUE TEM.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	Junho 2025	Dezembro 2025

PÚBLICO ALVO:

Idosos de ambos os sexos, residentes da Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI).

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso – ASCAI, fundada em 1989, tem como objetivo o amparo de idosos de ambos os sexos.

Desta forma, está inserida na comunidade, com características residenciais e estrutura física adequada para garantir a moradia da pessoa idosa, a partir de 60 anos de idade. Promove através de sua equipe o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar e a interação social com pessoas da comunidade. Oferece serviços de acolhimento que necessitam de atendimento conforme o grau de necessidade e dependência física e mental, os quais não dispõem de condições de permanência com a família e/ou com a perda da capacidade de autocuidado.

A casa conta atualmente com uma equipe multidisciplinar que atendem atualmente 48 moradores.

Sendo assim, a instituição tem como meta diária o amplo atendimento voltado aos moradores da instituição, enfatizando cotidianamente os cuidados de acolhimento, alimentação, higiene, lazer e promoção a saúde de seus acolhidos.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O envelhecimento da população tem sido crescente de uma forma geral no país, por esta tendência existe uma necessidade de respostas de políticas públicas que atendam a população de idoso na garantia de seus direitos.

A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público, que cada vez mais precisa de proteção do estado e da sociedade em questões básicas como saúde e alimentação. O atendimento da ASCAI é destinado aos idosos de ambos os sexos, acima de 60 anos, sendo de longa permanência e de serviços contínuos, onde há necessidade de cuidados básicos diários e cuidados com a saúde e bem estar, além do entretenimento.

O Serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos, neste projeto, o direito à moradia e aos cuidados especiais dos idosos em razão das suas vulnerabilidades. Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de suma importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município.

O incentivo financeiro é relevante para a instituição, pois é uma forma de zelar pelo idoso residente em nosso município que a partir da parceria público-privada, que já ocorreu em anos anteriores, proporciona a diminuição dos altos custos com a manutenção de profissionais da instituição, através do pagamento de salários, além de custos com os moradores.

Este aporte de recursos públicos promove amparo aos idosos acolhidos da ASCAI que necessitam de apoio e proteção.

3. OBJETIVOS

3.4 GERAIS

- G) Conservar os cuidados com idosos residentes.
- H) Manter o atendimento dos serviços no acolhimento de pessoas idosos para proteger os mesmos de situação de risco pessoal e social, garantindo moradia, saúde, higiene, limpeza e alimentação.

3.2. ESPECÍFICOS

- A.1) Manter as atividades relacionadas a alimentação dos moradores;
- A.2) Manter a higienização pessoal dos usuários da ASCAI;
- A.3) Manter a limpeza adequada no ambiente.

- B.1) Garantir que a pessoa idosa tenha suas refeições diárias preparadas;
- B.2) Garantir a adequada higiene dos moradores da ASCAI;
- B.3) Manter o funcionamento da casa a partir da higienização de ambientes.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Durante a prestação dos serviços de acolhimento que ocorrem na instituição estão previstos cuidados diários com a alimentação, entretenimento, saúde física e mental e higiene de forma individual e também coletiva. As atividades diárias da ASCAI são executadas por profissionais específicos e treinados. Desta forma cada profissional exerce sua função com base na área e qualificação, sendo assim, cumpre as metas e objetivos os quais são desejados pela organização.

Os serviços que são realizados pelos profissionais da instituição são de extrema necessidade para o bem estar dos moradores.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Prevê o acolhimento de cerca de quarenta e oito moradores, idosos de ambos os sexos. São parte desta meta, manter o atendimento dos serviços de acolhimento vinte e quatro horas por dia, por meio da gestão e

administração dos serviços da residência para ofertar os cuidados a pessoas idosas, assim como, o acolhimento e proteção dos mesmos com respeito à sua condição.

Presume-se manter o atendimento dos idosos através de compra de produtos do gênero alimentício, higienização e limpeza.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

A finalidade do projeto é que serviços sejam mantidos com resultados satisfatórios de forma que os quarenta e sete idosos moradores da ASCAI tenham garantidos seus direitos básicos. Com isso, é esperado que sejam mantidos os idosos na casa recebendo seus atendimentos de qualidade.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Os critérios de comprovações das metas, onde serão realizadas compras de materiais de gênero alimentício, materiais de higiene e limpeza, serão realizados através de apresentação de notas fiscais.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

METAS		AÇÕES	
1	Promover serviços de acolhimento institucional aos idosos através dos funcionários.	1	Manter as atividades relacionadas a alimentação dos moradores;
		2	Manter a higienização pessoal dos usuários da ASCAI;
		3	Manter a limpeza adequada no ambiente.
2	Manter em dia a folha de pagamento dos funcionários.	1	Garantir que a pessoa idosa tenha suas refeições diárias preparadas;
		2	Garantir a adequada higiene dos moradores da ASCAI;
		3	Manter o funcionamento da casa a partir da higienização de ambientes.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Promover o acolhimento de idosos de ambos os sexos na instituição de longa permanência (ILPI)	Idosos	48	Junho 2025	Dezembro 2025
2	1	Manter atendimento de serviços aos idosos.	Idosos	48	Junho 2025	Dezembro 2025

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	9.000,00	9.000,00	9.000,00
CONCEDENTE	9.000,00	9.000,00	9.000,00
TOTAL GERAL	9.000,00	9.000,00	9.000,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	9.000,00	9.000,00	9.000,00

CONCEDENTE	9.000,00	9.000,00	9.000,00
TOTAL GERAL	9.000,00	9.000,00	9.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(Considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 2	9.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	9.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Custeio de compra de materiais de higiene, limpeza e gênero alimentício.	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
	Total=	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00

Em anexo orçamentos das despesas a serem realizadas.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- ____ () dias contados do recebimento do repasse mensal.
- ____ () dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- ____ () dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 16 de maio de 2025.

Representante Legal da OSC: PAULO ANVERSA - CPF: 205.487.290-34

p/ Sidió Pereira

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

p/ Sidiônio

PAULO ANVERSA
PRESIDENTE ASCAI

Caçapava do Sul, 16 de maio de 2025.

Organização da Sociedade Civil

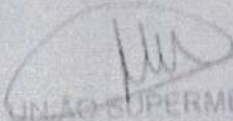


Solicitamos orçamentos dos seguintes itens descritos abaixo, a fim de realizarmos Plano de Trabalho Municipal para a Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso - ASCAI.

Caçapava do Sul, 12 de maio de 2025.

ARROZ	5kg	19,99
FEIJÃO	kg	7,99
AÇUCAR	5kg	23,99
ALFACE		4,99
AZEITE	*	8,99
BANANA		5,99
BATATA		6,99
CENOURA		6,99
BETERRABA		7,99
BROCOLIS		3,99
COUVE FLOR		5,99
COUVE FOLHAS		4,99
COXA E SOBRE COXA DE FRANGO		10,99
FARINHA DE TRIGO	5kg	19,99
GUISADO		27,99
LARANJA		6,99
MACARRÃO		4,99
MORTADELA KG		11,50
QUEIJO KG		59,90
SAL		2,49
TOMATE		8,99
DETERGENTE		3,19
ALVEJANTE	2Lt	8,99
SABÃO EM PÓ		14,99
DESINFETANTE		10,99
AMACIANTE		8,99
SABONETE		5,99
SHAMPOO		13,99
TALCO		10,99
DESODORANTE	Rollon	14,99

Atenciosamente:


UNIAO SUPERMERCADO
Miler Teófilo de Souza Ltda
CNPJ: 51.181.892/0001-05

Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso - ASCAI.

Solicitamos orçamentos dos seguintes itens descritos abaixo, a fim de realizarmos Plano de Trabalho Municipal para a Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso - ASCAI.

Caçapava do Sul, 12 de maio de 2025.

ARROZ	
FEIJÃO	18,99 Cotriusul
AÇUCAR	4,99 diam-chico
ALFACE	20,99 da casa cristal
AZEITE	2,99 Inad.
BANANA	7,99 óleo de soja carmim
BATATA	5,99 cuturna
CENOURA	4,39 smgle em Branca
BETERRABA	3,28 cenoura
BROCOLIS	3,59
COUVE FLOR	5,99
COUVE FOLHAS	6,48
COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	2,49
FARINHA DE TRIGO	11,49
GUISADO	19,49 Flan de Pão
LARANJA	8,25 de frango carne
MACARRÃO	6,49 de suco
MORTADELA KG	4,65 massa e pacote inteiro
QUEIJO KG	9,49
SAL	46,90 queijo terra viva
TOMATE	1,49 Sal refinado Zira
DETERGENTE	8,99 tomate Salada
ALVEJANTE	2,09 Brilha Sais
SABÃO EM PO	5,29 Girando Sais
DESINFETANTE	1,99 Gota Limpador
AMACIANTE	3,69 Gota Limpador
SABONETE	8,05 Guimaraes
SHAMPOO	11,89 Sabonete
TALCO	3,99 maquiagem
DESODORANTE	13,29 Vem aqui
	17,99 Alamo 5 par

Atenciosamente,

Solicitamos orçamentos dos seguintes itens descritos abaixo, a fim de realizarmos Plano de Trabalho Municipal para a Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso - ASCAI.

Caçapava do Sul, 12 de maio de 2025.

ARROZ	19,99	Aliment
FEIJÃO	6,99	
AÇUCAR	18,38	
ALFACE	5,99	
AZEITE	7,99	
SAVANA	UNIDA 7,99	potuxo 6,99
BATATA	5,99	
CENOURA	4,40	
DE TERRABA	5,99	
BROCOLIS	6,99	
COUVE FLOR	8,99	
COUVE FOLHAS	4,40	
COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	11,99	Cliduro Sidero 7,99
FARINHA DE TRIGO	14,99	
GUISADO	22,28	
LARANJA	6,99	
MACARRAO	3,55	
MORTADELA KG	12,99	
QUEIJO KG	34,90	
SAL	1,99	
TOMATE	8,99	
DETERGENTE	2,19	
ALVEJANTE	9,29	
SABAO EM PO	5,99	
DESINFETANTE	7,99	
AMACIANTE	6,99	
SABONETE	2,00	
SHAMPOO	11,90	
TAILO	12,99	
DESODORANTE	9,99	



PLANO DE TRABALHO
Emenda Individual nº 98/2024.

Autoria: Vereadora Jussarete Vargas - PDT.

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Caçapavana de Amparo Ao Idoso - ASCAI		C.N.P.J.: 87.085.460/0001-48	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSISTÊNCIA SOCIAL		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Nicolau Silveira Abraão, 1593			
BAIRRO: Pinheiro	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F.: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55) 9.9651-6530	E-MAIL: alinecosta_cp@hotmail.com - analuiza_mdalmazo@hotmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: PAULO ANVERSA		CPF: 205.487.290-34	
PERÍODO DE MANDATO: 2024/2026	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1006300097/SSP-RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: RUA ULHOA CINTRA. Nº 35		CEP: 96570-0000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: VIVER BEM COM A IDADE QUE TEM.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	Junho 2025	Dezembro 2025

PÚBLICO ALVO:
Idosos de ambos os sexos, residentes da Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI).

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso – ASCAI, fundada em 1989, tem como objetivo o amparo de idosos de ambos os sexos.

Desta forma, está inserida na comunidade, com características residenciais e estrutura física adequada para garantir a moradia da pessoa idosa, a partir de 60 anos de idade. Promove através de sua equipe o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar e a interação social com pessoas da comunidade. Oferece serviços de acolhimento que necessitam de atendimento conforme o grau de necessidade e dependência física e mental, os quais não dispõem de condições de permanência com a família e/ou com a perda da capacidade de autocuidado.

A casa conta atualmente com uma equipe multidisciplinar que atendem atualmente 48 moradores.

Sendo assim, a instituição tem como meta diária o amplo atendimento voltado aos moradores da instituição, enfatizando cotidianamente os cuidados de acolhimento, alimentação, higiene, lazer e promoção a saúde de seus acolhidos.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O envelhecimento da população tem sido crescente de uma forma geral no país, por esta tendência existe uma necessidade de respostas de políticas públicas que atendam a população de idoso na garantia de seus direitos.

A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público, que cada vez mais precisa de proteção do estado e da sociedade em questões básicas como saúde e alimentação. O atendimento da ASCAI é destinado aos idosos de ambos os sexos, acima de 60 anos, sendo de longa permanência e de serviços contínuos, onde há necessidade de cuidados básicos diários e cuidados com a saúde e bem estar, além do entretenimento.

O Serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos, neste projeto, o direito à moradia e aos cuidados especiais dos idosos em razão das suas vulnerabilidades. Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de suma importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município.

O incentivo financeiro é relevante para a instituição, pois é uma forma de zelar pelo idoso residente em nosso município que a partir da parceria público-privada, que já ocorreu em anos anteriores, proporciona a diminuição dos altos custos com a manutenção de profissionais da instituição, através do pagamento de salários, além de custos com os moradores.

Este aporte de recursos públicos promove amparo aos idosos acolhidos da ASCAI que necessitam de apoio e proteção.

3. OBJETIVOS

3.5 GERAIS

- I) Conservar os cuidados com idosos residentes.
- J) Manter o atendimento dos serviços no acolhimento de pessoas idosos para proteger os mesmos de situação de risco pessoal e social, garantindo moradia, saúde, higiene, limpeza e alimentação.

3.2. ESPECÍFICOS

- A.1) Manter as atividades relacionadas a alimentação dos moradores;
- A.2) Manter a higienização pessoal dos usuários da ASCAI;
- A.3) Manter a limpeza adequada no ambiente.

- B.1) Garantir que a pessoa idosa tenha suas refeições diárias preparadas;
- B.2) Garantir a adequada higiene dos moradores da ASCAI;
- B.3) Manter o funcionamento da casa a partir da higienização de ambientes.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Durante a prestação dos serviços de acolhimento que ocorrem na instituição estão previstos cuidados diários com a alimentação, entretenimento, saúde física e mental e higiene de forma individual e também coletiva. As atividades diárias da ASCAI são executadas por profissionais específicos e treinados. Desta forma cada profissional exerce sua função com base na área e qualificação, sendo assim, cumpre as metas e objetivos os quais são desejados pela organização.

Os serviços que são realizados pelos profissionais da instituição são de extrema necessidade para o bem estar dos moradores.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Prevê o acolhimento de cerca de quarenta e oito moradores, idosos de ambos os sexos. São parte desta meta, manter o atendimento dos serviços de acolhimento vinte e quatro horas por dia, por meio da gestão e

administração dos serviços da residência para ofertar os cuidados a pessoas idosas, assim como, o acolhimento e proteção dos mesmos com respeito à sua condição.

Presume-se manter o atendimento dos idosos através de compra de produtos do gênero alimentício, higienização e limpeza.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

A finalidade do projeto é que serviços sejam mantidos com resultados satisfatórios de forma que os quarenta e sete idosos moradores da ASCAI tenham garantidos seus direitos básicos. Com isso, é esperado que sejam mantidos os idosos na casa recebendo seus atendimentos de qualidade.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Os critérios de comprovações das metas, onde serão realizadas compras de materiais de gênero alimentício, materiais de higiene e limpeza, serão realizados através de apresentação de notas fiscais.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

METAS		AÇÕES	
1	Promover serviços de acolhimento institucional aos idosos através dos funcionários.	1	Manter as atividades relacionadas a alimentação dos moradores;
		2	Manter a higienização pessoal dos usuários da ASCAI;
		3	Manter a limpeza adequada no ambiente.
2	Manter em dia a folha de pagamento dos funcionários.	1	Garantir que a pessoa idosa tenha suas refeições diárias preparadas;
		2	Garantir a adequada higiene dos moradores da ASCAI;
		3	Manter o funcionamento da casa a partir da higienização de ambientes.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Promover o acolhimento de idosos de ambos os sexos na instituição de longa permanência (ILPI)	Idosos	48	Junho 2025	Dezembro 2025
2	1	Manter atendimento de serviços aos idosos.	Idosos	48	Junho 2025	Dezembro 2025

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	3.042,83	3.042,83	3.042,83
CONCEDENTE	3.042,83	3.042,83	3.042,83
TOTAL GERAL	3.042,83	3.042,83	3.042,83
Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	3.042,83	3.042,83	3.042,83

CONCEDENTE	3.042,83	3.042,83	3.042,83
TOTAL GERAL	3.042,83	3.042,83	3.042,83

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(Considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 2	3.042,83					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	3.042,83					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Custeio de compra de Alimentos para a ASCAI	R\$ 3.042,83	R\$ 3.042,83
	Total=	R\$ 3.042,83	R\$ 3.042,83

Em anexo orçamentos das despesas a serem realizadas.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- ____ () dias contados do recebimento do repasse mensal.
- ____ () dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- ____ () dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 16 de maio de 2025.

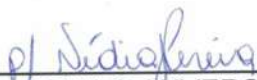
Representante Legal da OSC: PAULO ANVERSA - CPF: 205.487.290-34

p/ Sidigfereis

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos ou situações de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.



PAULO ANVERSA
PRESIDENTE ASCAI

Caçapava do Sul, 16 de maio de 2025.

Organização da Sociedade Civil




Solicitamos orçamentos dos seguintes itens descritos abaixo, a fim de realizarmos Plano de Trabalho Municipal para a Associação Caçapavense de Amparo ao Idoso - ASCAI.

Caçapava do Sul, 12 de maio de 2025.

ARROZ	5kg	19,99
FEIJÃO	kg	7,99
AÇÚCAR	5kg	23,99
ALFACE		4,99
AZETE	*	8,99
BANANA		5,99
BATATA		6,99
CENOURA		6,99
BETERRABA		7,99
BROCOLIS		5,99
COUVE FLOR		5,99
COUVE FOLHAS		4,99
COXA E SOBRE COXA DE FRANGO		10,99
FARINHA DE TRIGO	5kg	19,99
GUISADO		27,99
LARANJA		6,99
MACARRÃO		4,99
MORTADELA KG		11,50
QUEIJO KG		59,90
SAL		2,49
TOMATE		8,99
DETERGENTE		3,19
ALVEJANTE	2L	8,99
SABÃO EM PÓ		14,99
DESINFETANTE		10,99
AMACIANTE		9,99
SABONETE		5,99
SHAMPOO		13,99
TALCO		10,79
DESODORANTE	5,6oz	14,99

Atenciosamente;


LIMÃO SUPERMERCADO
Muir, Juliana de Souza Lima
CNPJ: 03.181.833/0001-00

Associação Caçapavense de Amparo ao Idoso - ASCAI

ANEXO

Exercício de 2011

ARROZ	
FEIJÃO	10,00
ACUCAR	12,00
ALFACI	20,00
AZETE	12,00
BANANA	7,99
BATATA	5,99
CENDURA	4,59
BETERRABA	2,29
BROCOLIS	3,59
COLVE FLOR	5,99
COLVE FOLHAS	6,19
COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	14,49
FARINHA DE TRIGO	15,99
GUISADO	2,35
LARANJA	4,99
MALARRAO	4,99
MORTADELA KG	14,99
QUEJO KG	14,99
SAL	4,99
TOMATE	4,99
DETERGENTE	4,99
ALVEJANTE	4,99
SABAO EMPO	4,99
INSUBESTANTE	4,99
ALMIDAO	4,99
SABONETE	4,99
OVINHO	4,99
TRIGO	4,99
DESODORANTE	4,99

Atas das reuniões dos seguintes itens devendo ser a fim de realizar o plano de
 Conselho Municipal de Idoso - Associação Caçapavense de Amparo ao Idoso - ASCAI

Caçapava do Sul, 17 de maio de 2023

	14,99	Almoço
	6,00	
	18,34	
	5,00	
	7,99	
	14,99	Almoço
	5,99	
	4,00	
	5,00	
	6,99	
	8,90	
	4,00	
COXA DE FRANGO	11,99	Almoço
FRANGO	14,99	
	22,00	
	6,00	
	7,50	
	10,99	
	24,70	
	1,99	
	8,00	
	2,10	
	9,99	
	2,99	
	7,99	
	5,99	
	2,00	
	11,99	
	12,00	
	9,99	